



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM, AMBULÂNCIA, TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO, ANO 2017/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.303.456-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 021.111.138-40, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia BR 376, KM 1885, S/N,º Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva, Paraná, CEP 86.990-00, inscrita no CNPJ/MF nº 18.093.163/0001-21, neste ato tendo como representante legal seu procurador, o Sr. **Luciano Parra**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.221.639-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.630.789-21, residente e domiciliado na rua Nova Andradina, nº 1.788, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 5/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 15 (quinze) dias, ou seja, de 17 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antonio Carlos de Campos, em atendimento ao requerimento da Contratada, a qual argumenta que houve atraso na entrega do veículo por parte do fabricante, afirmação que foi comprovada mediante apresentação de uma declaração emitida pela fabricante. Desse modo, considerando se tratar de um impossibilitação de cumprimento contratual ocasionada por atos de terceiros, optou-se em acatar o pedido de prorrogação de modo que a entrega possa ser concluída e que nenhuma das partes seja prejudicada.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, § 1º, Inciso V, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 17/2018 (PMRC).



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 - (PMRC)

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 26 de abril de 2018.

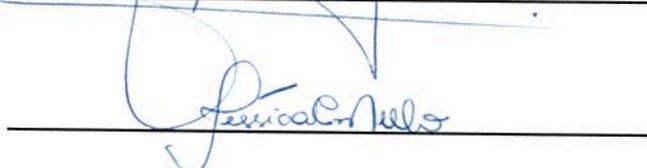

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal – Contratante


Antonio Carlos de Campos
Secretário Municipal de Saúde – Contratante


Luciano Parra
Bellan Transformações Veiculares Ltda -
Contratada

Testemunhas:







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ/MF: 18.093.163/0001-21

OBJETO: A possível aquisição de um veículo 0KM, ambulância, tipo A, para simples remoção, ano 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Prefeito atende solicitação de alunos da Escola Jovira e autoriza a aquisição de gibis para escolas municipais

O prefeito de Ribeirão Claro, Mario Augusto Pereira, autorizou a aquisição de Gibis para todas as escolas municipais da Rede Pública Municipal. A solicitação foi feita inicialmente por alunos do 5º Ano da Escola Municipal Jovira Conti Nêia, em projeto coordenado pela professora Sebastiana Moura. Os estudantes e a professora estiveram na última segunda-feira (23) na prefeitura, acompanhados pela Secretária de Educação e Cultura, Ana Maria Molini, a diretora Maria Cristina da Silva Nêia, a supervisora Analice Apareci-

da Cristina da Silva de Paula e foram recebidos no gabinete pelo prefeito Mario Augusto Pereira.

Um dos alunos leu a solicitação ao prefeito em forma de cordel, pedindo que o município comprasse os gibis para a Escola Jovira Conti Nêia. O prefeito respondeu em forma de trova, se comprometendo a atender o pedido. Durante a reunião realizada no gabinete, Mario elogiou a iniciativa e revelou que a aquisição beneficiará não somente a escola, mas todos os estabelecimentos



de ensino da Rede Pública Municipal. De acordo com a diretora Maria Cristina da Silva Nêia, os alunos fizeram uma pesquisa de

campo junto à comunidade para identificar os hábitos de leitura e as preferências dos entrevistados. "Após a pesquisa, os alunos retornaram para a escola e fizeram um estudo sobre os dados em sala de aula, que virou um gráfico", explicou. "A ação faz parte da Parceria Votorantim pela Educação (PVE)", completou.

Segundo a secretária de Educação, Ana Maria Molini, a literatura será de grande valia para o desenvolvimento dos alunos. "O gíbi é importante para incentivar a leitura e mostrar a diferença entre a linguagem comum e a norma culta", afirmou.

O prefeito Mario Pereira destacou o papel da leitura para expandir o conhecimento e a visão de mundo dos estudantes. "O objetivo é criar o hábito de leitura para depois

migrar para outros gêneros literários", esclareceu. "A leitura é muito importante para vocês conhecerem novos lugares e outras culturas", finalizou. Da assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 – (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 36/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: JOSUE RODRIGUES DE LIMA 85144088953 - CNPJ/MF: 27.475.173/0001-12
OBJETO: A aquisição de tapetes capachos personalizados em fibra de vinil emborrachado.
VALOR: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2018 a 25 de junho de 2018.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 – (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2018 (PMRC)

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
LOCADOR: HEITOR PAULO UTRINI - CPF/MF: 161.620.997-68
OBJETO: A locação de imóvel urbano localizado à Rua Coronel José Botelho nº 762, Centro, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
VALOR: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2018 a 26 de abril de 2019.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADOS: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ/MF: 18.093.163/0001-21
OBJETO: A possível aquisição de um veículo 0KM, ambulância, tipo A, para simples remoção, ano 2017/2018, através da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.374.053/0001-84
OBJETO: A possível aquisição de equipamentos esportivos, sendo provenientes de Academia da Terceira Idade – ATI e Academia da Primeira Idade – API, para serem instalados em locais públicos, como praças públicas, entre outros locais do município, nos termos do Convênio nº 826663/2016 – ME / CAIXA – Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos, com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: TUBFIT EIRELI
CNPJ/MF: 15.279.692/0001-26
OBJETO: A possível aquisição de equipamentos esportivos, sendo provenientes de Academia da Terceira Idade – ATI e Academia da Primeira Idade – API, para serem instalados em locais públicos, como praças públicas, entre outros locais do município, nos termos do Convênio nº 826663/2016 – ME / CAIXA – Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos, com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2018 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: RICARDO GOMES DE SOUZA - ME
CNPJ/MF: 18.035.081/0001-20
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em construção civil para construção de alambrado – incluindo fornecimento de materiais – em torno da quadra poliesportiva da Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.
VALOR: R\$ 4.639,46 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos).
Ribeirão Claro, 26 de abril de 2018.
Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal